

PORTARIA Nº 827/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso III, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o Ato nº 109/2014, que definiu de 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016 o período de recesso natalino no âmbito deste Ministério Público Estadual;

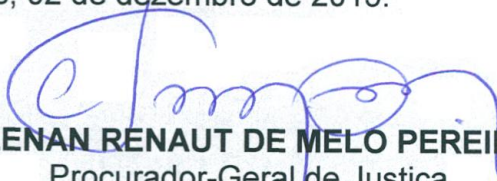
RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, por necessidade de serviço, que os Procuradores de Justiça abaixo relacionados permaneçam em exercício no período de **20.12.2015 a 06.01.2016**, sem prejuízo de posterior compensação:

- José Omar de Almeida Júnior;
- Ricardo Vicente da Silva.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de dezembro de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça